

Ata nº 01/2025. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para deliberar sobre a seguinte pauta: Resolução nº 01/2025 – Altera Diretoria Executiva; Resolução nº 02/2025 - Substituição de conselheiro governamental; Recomposição da Comissão de Documentação e Inscrição e da Comissão de Visitas e Acompanhamento; Denúncias de Violações de Direitos contra a Pessoa Idosa; Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa; Lei nº 22.162 de 11 de novembro de 2024 - Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+; Palavra Livre. A Presidente, Sra. Marisa Cerutti de Andrade, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, e passou a palavra para a Secretária Executiva, Sra. Cheile para esclarecer sobre a alteração da diretoria executiva, que conforme consta na Lei, a cada ano de mandato deverá ocorrer a alternância das representações, sendo publicada a Resolução nº 01/2025. Apresentou também a Resolução nº 02/2025 sobre a substituição da conselheira suplente representante da Secretaria de Assistência Social, da Sra. Talita pela Sra. Viviane. A pauta a seguir trata sobre a recomposição da comissão de documentação e inscrição e da comissão de visitas, informando que na comissão de documentação e inscrição ficará a Sra. Viviane, e para a comissão de acompanhamento e visitas necessita de um conselheiro não governamental, assim, verificou-se quais são os conselheiros não governamentais, dialogou-se sobre a dificuldade de aderência dos clubes de serviço na participação nas comissões. O Sr. Flávio, que ficará como representante da AMEDEF, se colocou à disposição. Em relação à pauta sobre denúncias de violação de direitos contra a pessoa idosa, foi explicado sobre o aumento das denúncias encaminhadas ao CMDPI, algumas através de contato telefônico, mas a maioria através do Disque 100, sempre repassando para o CREAS. Foram apresentados os dados de denúncias referente ao último ano, sendo levantado a possibilidade de abrir uma comissão para que o conselho averigue sobre esse aumento das denúncias, a fim de trabalhar em campanhas e ações para prevenção e conscientização da população em relação aos cuidados com as pessoas idosas. Além disso, foi trazido ao conselho o ofício do Poder Judiciário solicitando o acompanhamento da assistência social no caso de uma idosa, que foi solicitado a desocupação da casa onde reside, mas esclarecido que por não ser caso de uma família em situação de vulnerabilidade não seria de competência da assistência social do município, mas como foi uma solicitação judicial o órgão competente realizou o estudo social e irá acompanhar, caso seja necessário, no que couber à política de assistência social. Na resposta da Secretaria de Assistência Social, foi esclarecido ao poder judiciário sobre as competências da assistência social. Discutiu-se sobre a realização de campanhas e palestras, e refletiu-se que o aumento das

denúncias pode não significar que os casos aumentaram, mas um reflexo do aumento de conscientização. Destacou-se que na maioria dos casos quem denuncia são os vizinhos, e que as pessoas idosas por vezes não denunciam por serem os próprios filhos os agentes violadores. Retomou-se a reflexão de que a forma com o idoso é tratado, algumas vezes é resultado de suas ações antes de envelhecer, por isso a importância de a prevenção começar desde a infância. Além disso, têm se apresentado mudanças nas interações sociais após o uso constante de celular. Dentre as ideias para possíveis campanhas, foram sugeridas: utilizar os meios de comunicação, como entrevistas e chamadas nas rádios, redes sociais, através de vídeos curtos e publicações periódicas, realizar campanhas nas escolas, de forma lúdica, sobre o tratamento à pessoa idosa, sendo que alguns conselheiros trouxeram relatos de experiência, realizar campanhas que atinjam de fato o público vitimado, além disso, que as campanhas sejam constantes. Diante dessas ideias, será agendada reunião com a Comissão Organizadora de Campanhas. Em relação à pauta sobre a Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, Cheile relembrou que a etapa municipal deve ser realizada até junho, e destacou que um dos eixos é “Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa”, e foi sugerido também usar a conferência para criar uma campanha fixa para prevenção de violência contra pessoa idosa. Em breve será feita reunião da comissão organizadora da Conferência, que definirá a data e se serão feitas pré-conferências. Além disso, Cheile informou que há a possibilidade de solicitar palestrante ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo concordado pelos presentes. Exposto sobre a Lei 22.162/2024 que dispõe sobre a gratuidade ou desconto nas passagens intermunicipais dentro do Estado do Paraná, tendo como critério ter 65 anos ou mais, estar inscrito no CadÚnico, possuir renda de até 02 salários mínimos e possuir a Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+. Serão reservadas 02 vagas gratuitas e 02 vagas com desconto de 50% por veículo. A lei passa a valer a partir de maio deste ano. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Jessica Helena de Oliveira Ramos, lavrei a presente ata.

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA CMDPI GESTÃO – 2023/2025.

DATA 10/02/2025 – 09 horas

Ata Nº 01/2025

| Conselheiros | Assinatura |
|--|------------------------------|
| Titular Anna Carolina Manosso Von Mecheln – SMAP | <i>Anna Carolina Manosso</i> |
| Suplente Janete Kraieski – SMAP | |
| Titular Edson Luan Reichel – SMEL | |
| Suplente Juliane de Matos – SMEL | |
| Titular Marisa Cerutti de Andrade – SMAS | <i>Marisa</i> |
| Suplente Viviane Cardoso Bandeira – SMAS | |
| Titular Pamella Regina da Cruz Canton – SMS | |
| Suplente Reinaldo Luiz Federizzi – SMS | |
| Titular Geovana Barbero de Oliveira – SMEC | |
| Suplente Criseverton Leonardo May – SMEC | |
| Titular Pietra Bertan Bortolazzi – SMF | <i>Pietra Bortolazzi</i> |
| Suplente Tiago Roberto Demarchi Bueno – SMF | |
| Titular Andréia Blauth – Lar dos Idosos | <i>Andréia Blauth</i> |
| Suplente Jessica Helena de Oliveira Ramos – Lar dos Idosos | <i>Jessica Ramos</i> |
| Titular Eliseu Portela – AMEDEF | <i>Eliseu Portela</i> |
| Suplente Jamile Raduan Nasser – AMEDEF | |
| Titular Leidi Crestani – RPI | |
| Suplente Ana Maria dos Santos Baú – RPI | |
| Titular Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod – Lions Clube Medianeira Parque Iguaçu | |
| Suplente Rosiney Pereira de Souza Zonta – Lions Clube Medianeira Parque Iguaçu | |
| Titular Lourdes Rosso Perico – Rotary Clube Medianeira Caminho do Colono | |
| Suplente Rosenildo Moreira – Rotary Clube Medianeira Caminho do Colono | |
| Titular Lianes Terezinha Rosso – Rotary Clube Rio Alegria | |
| Suplente Thiago Felipe Ferrari – Rotary Clube Rio Alegria | |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MEDIATEIRA/PR

CMDPI@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

Participantes